



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 187/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.669/17
Em 21 de Agosto de 2017
<i>J. Erivaldo</i>
PROTOCOLISTA

Os Vereadores **MESSIAS ALVES COELHO** e **JOSÉ ERIVALDO TAVARES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos e Secretaria de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito o calçamento das ruas do Distrito de Taquaras.***

JUSTIFICATIVA

O calçamento é de extrema necessidade pois as erosões provocadas pelas chuvas estão piorando cada vez mais as ruas do Distrito de Taquaras. Estamos confiantes que o Sr. Prefeito vá atender nossos anseios, e ver qual o melhor caminho á ser tomado para melhorar á nossa comunidade de Taquaras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 10 de Agosto de 2017.

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR

JOSÉ ERIVALDO TAVARES
VEREADOR